



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.402/2017/CMMB

Matias Barbosa, 18 de outubro de 2017



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente na Proposição de Lei nº.42/2017 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2018”.

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 207 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de quarenta dias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

18/10/17



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.022/2017/CFOTC

Matias Barbosa, 18 de outubro de 2017. 189



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer da relatora desta Comissão Permanente na Proposição de Lei nº.42/2017 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2018".

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 207 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de quarenta dias.

Atenciosamente,

Joaquim Benedito de Almeida

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exma. Sra.
Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

*Priscila im
26/12/17
Priscila Rocha*